

Declaração de rectificação n.º 1126/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13241/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2011, rectifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê, no preâmbulo, «à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho» deve ler-se «à ocupação de um posto de trabalho» e onde se lê, no n.º 3, posicionamento remuneratório, «As posições remuneratórias de referência são: 10.ª; Nível remuneratório 15, vencimento mensal € 1.201,48 e 2.ª; Nível remuneratório 7, vencimento mensal € 789,54, correspondentes aos valores previstos no Orçamento» deve ler-se «A posição remuneratória de referência é a 10.ª; nível remuneratório 15, vencimento mensal de € 1201,48, correspondente ao valor previsto no orçamento».

A presente rectificação implica novo prazo de candidaturas pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação da presente declaração de rectificação no *Diário da República*.

Os candidatos que já formalizaram as suas candidaturas não necessitam de voltar a fazê-lo, excepto se pretenderem anexar novos documentos.

1 de Julho de 2011. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
204890638

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Instituto de Acção Social das Forças Armadas****Aviso (extracto) n.º 14192/2011**

Procedimento concursal comum para celebração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 9 postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica), da carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.).

Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de nove postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica), aberto pelo aviso n.º 12551/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2011, deve considerar-se deserto por ausência de candidatos.

7 de Julho de 2011. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

204892006

Aviso (extracto) n.º 14193/2011

Procedimento concursal comum para celebração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Área de Cozinheiro), da carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.).

Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Área de Cozinheiro), aberto pelo aviso n.º 9344/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2011, deve considerar-se deserto por ausência de candidatos.

7 de Julho de 2011. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

204892055

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 9049/2011**

Por despacho de 30 de Junho de 2011, do Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, por subdelegação do Contra-almirante Director

do Serviço de Pessoal, e tendo em conta n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, e promovido ao posto de cabo da classe de músicos, nos termos do n.º 1 e alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 213/94, de 19 de Agosto, ficando no quadro nos termos do artigo 172.º, por satisfazer as condições gerais de promoção estabelecidas no artigo 56.º do EMFAR, o militar a seguir indicado:

6300601, primeiro-marinheiro B Luís Carlos Soeiro Medinas

Conta antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no 1.º escalão da escala indiciária do posto de cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista de antiguidade do seu QE, à esquerda do 6300501, cabo B Pedro Miguel Medinas Rosado e à direita do 6300306, cabo B Hélder Filipe da Costa Alves.

30 de Junho de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204888395

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Despacho n.º 9050/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo discriminados, transitem para a situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerados nesta situação na data que cada um se indica:

Posto	Arma/ Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
SMOR	TM	14925177	Diamantino Tavares Gaspar	13JAN11
SMOR	CAV	01238478	António José Guerra Colaço	28MAR11

14 de Junho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército Português, o Comandante do Pessoal do Exército, *Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros*, Tenente-General.

204890402

FORÇA AÉREA**Comando da Instrução e Formação da Força Aérea****Academia da Força Aérea****Declaração de rectificação n.º 1127/2011**

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 11938/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2011, referente ao concurso para admissão ao curso de licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas 2011-2012, cujo original se encontra arquivado nesta Academia, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo A, em «1 — Protocolo de execução», onde se lê:

«Esta avaliação é composta por três testes que serão executados pela seguinte ordem: extensões de braços, abdominais, corrida de 2400 m ou marcha de 3200 m. Em circunstâncias excepcionais, por indicação médica devidamente justificada, poderá ser realizado somente um dos dois primeiros testes.»

deve ler-se:

«Esta avaliação é composta por três testes que serão executados pela seguinte ordem: extensões de braços, abdominais, corrida de 2400 m.»

5 de Julho de 2011. — O Presidente da Comissão de Admissão, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, MGEN/PILAV.

204876666